



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 132/2002  
Em 30 de janeiro de 2002

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, no uso de suas atribuições e com base na Resolução de Diretoria nº 046, de 29 de janeiro de 2002, comunica que se encontra disponível na Internet, no endereço <http://www.anp.gov.br>, para recebimento de comentários e sugestões até dia 15 de fevereiro de 2002, minuta de Portaria que regulamenta a cessão de capacidade de transporte de gás natural.

SEBASTIÃO D'REGO BARROS

Publique-se:

LUÍS FERNANDO PANELLI CÉSAR  
Superintendente de Gestão Interna